



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 013/2018  
De 1º de fevereiro de 2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SERGIO FORNASIER, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei 528/2005, que “Estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art.- 1º - NOMEAR, em caráter temporário, o candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo nº 01/2017:

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Nome: Regilaine Ruhmann Di Raimo                    |                              |
| RG: 26.353.889-8                                    | CPF: 287.228.678-05          |
| Cargo: Professor de Educação Básica I – Fundamental | Salário: R\$ 14,28 hora/aula |
| Lotação: Secretaria Municipal de Educação           |                              |

Art. 2º – O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A contratação temporária de que trata a presente Portaria terá sua vigência de 1º de fevereiro de 2018 até o término do corrente ano letivo, podendo ser rescindida a qualquer momento, bem como também ser prorrogada pela Municipalidade, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 1º de fevereiro de 2018.

SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUIZ ANDRÉ DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento